



Prefeitura de São João de Meriti – RJ
Enfermeiro

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de texto.....	1
Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia	2
Ortografia oficial	3
Acentuação gráfica. Emprego de letras. Emprego do hífen.....	5
Uso e função das diferentes classes gramaticais: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, interjeição, verbo, preposição e conjunção. Pronome: classificação, emprego, colocação e formas de tratamento. Advérbio, preposição e conjunção: emprego e valor semântico. Flexão verbal: emprego e valor semântico de tempos, modos e vozes verbais, correlação entre tempos verbais.....	10
Análise sintática.....	18
Concordância verbal e concordância nominal.....	25
Regência nominal e regência verbal.	26
Ocorrência de crase	27
Reescrita de frases.....	30
Emprego dos sinais de pontuação	31
Denotação e conotação.....	30
Exercícios	30
Gabarito.....	55

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de São João de Meriti/RJ	1
Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São João de Meriti/RJ (Lei nº 258, de 14 de maio de 1982 e suas alterações)	36
Exercícios	37
Gabarito.....	38

SUMÁRIO



SAÚDE PÚBLICA

A Saúde Pública no Brasil	1
História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva	4
Reforma sanitária	40
Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS	42
Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial)	45
Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS. Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular.....	52
Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS	56
Planejamento e Programação	59
Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria	60
Política Nacional da Atenção Básica (2011 e 2017).....	62
Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde.....	63
Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças	100
Modelos de Atenção à Saúde.....	114
Constituição brasileira (art. 196 a 200).....	117
Redes de Atenção à Saúde.....	117
Atenção Primária à Saúde.....	118
Vigilância em Saúde.....	119
Promoção à saúde	128
Controle Social: conselhos e conferências municipais de saúde.....	130
Estratégia de Saúde da Família	131
Determinantes Sociais em Saúde	132
Política nacional de humanização	134
Sistemas de informação em saúde	142
Doenças de notificação compulsória.....	153
Exercícios	155
Gabarito.....	159

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos da prática de Enfermagem: bases teóricas do cuidado de enfermagem	1
Sinais vitais.....	10
Avaliação de saúde e exame físico	29
Sistematização da Assistência de Enfermagem.....	35
Prevenção e controle de infecção	36
Administração de medicamentos e preparo de soluções.....	48

SUMÁRIO



Integridade da pele e cuidados de feridas	62
Enfermagem na Atenção Primária em Saúde	85
Conhecimentos e princípios que fundamentam a Estratégia de Saúde da Família.....	88
Conceitos básicos de epidemiologia	89
Indicadores de saúde	101
Metas de desenvolvimento do milênio	104
Educação em saúde.....	105
Vigilância em saúde	106
Sistemas de Informação em saúde	115
Doenças e agravos não transmissíveis	123
Doenças transmissíveis.....	125
Enfermagem em psiquiatria; saúde mental; política nacional de saúde mental	141
Exercício profissional de enfermagem: história da enfermagem.....	160
Legislação aplicada à enfermagem.....	170
Ética e bioética	182
Programa Nacional de Imunização	195
Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde	217
A Lei Orgânica da Saúde.....	217
Saúde do trabalhador.....	234
Biossegurança.....	243
Saúde do adulto	255
Saúde da mulher	275
Saúde do homem	311
Saúde da criança.....	317
Saúde do adolescente e do jovem	344
Saúde do idoso.....	360
Práticas integrativas e complementares no Sistema Único de Saúde	376
Pessoas com necessidades especiais	376
Política Nacional de Humanização.....	386
Ações de enfermagem na Atenção Básica Diabetes, Hipertensão Arterial.....	393
Prevenção de Câncer de Mama e Cérvico- Uterino.....	404
Exercícios	408
Gabarito.....	415

SUMÁRIO



Compreender um texto trata da análise e decodificação do que de fato está escrito, seja das frases ou das ideias presentes. Interpretar um texto, está ligado às conclusões que se pode chegar ao conectar as ideias do texto com a realidade. Interpretação trabalha com a subjetividade, com o que se entendeu sobre o texto.

Interpretar um texto permite a compreensão de todo e qualquer texto ou discurso e se amplia no entendimento da sua ideia principal. Compreender relações semânticas é uma competência imprescindível no mercado de trabalho e nos estudos.

Quando não se sabe interpretar corretamente um texto pode-se criar vários problemas, afetando não só o desenvolvimento profissional, mas também o desenvolvimento pessoal.

Busca de sentidos

Para a busca de sentidos do texto, pode-se retirar do mesmo os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo. Isso auxiliará na apreensão do conteúdo exposto.

Isso porque é ali que se fazem necessários, estabelecem uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Por fim, concentre-se nas ideias que realmente foram explicitadas pelo autor. Textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Deve-se ater às ideias do autor, o que não quer dizer que o leitor precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não sejam criadas suposições vagas e inespecíficas.

Importância da interpretação

A prática da leitura, seja por prazer, para estudar ou para se informar, aprimora o vocabulário e dinamiza o raciocínio e a interpretação. A leitura, além de favorecer o aprendizado de conteúdos específicos, aprimora a escrita.

Uma interpretação de texto assertiva depende de inúmeros fatores. Muitas vezes, apressados, descuidamos dos detalhes presentes em um texto, achamos que apenas uma leitura já se faz suficiente. Interpretar exige paciência e, por isso, sempre releia o texto, pois a segunda leitura pode apresentar aspectos surpreendentes que não foram observados previamente. Para auxiliar na busca de sentidos do texto, pode-se também retirar dele os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo, isso certamente auxiliará na apreensão do conteúdo exposto. Lembre-se de que os parágrafos não estão organizados, pelo menos em um bom texto, de maneira aleatória, se estão no lugar que estão, é porque ali se fazem necessários, estabelecendo uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Concentre-se nas ideias que de fato foram explicitadas pelo autor: os textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Devemos nos ater às ideias do autor, isso não quer dizer que você precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não criemos, à revelia do autor, suposições vagas e inespecíficas. Ler com atenção é um exercício que deve ser praticado à exaustão, assim como uma técnica, que fará de nós leitores proficientes.

Diferença entre compreensão e interpretação

A compreensão de um texto é fazer uma análise objetiva do texto e verificar o que realmente está escrito nele. Já a interpretação imagina o que as ideias do texto têm a ver com a realidade. O leitor tira conclusões subjetivas do texto.

Gêneros Discursivos

Romance: descrição longa de ações e sentimentos de personagens fictícios, podendo ser de comparação com a realidade ou totalmente irreal. A diferença principal entre um romance e uma novela é a extensão do texto, ou seja, o romance é mais longo. No romance nós temos uma história central e várias histórias secundárias.

**LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI****PREÂMBULO**

Nós, Vereadores, representantes do Povo de São João de Meriti, constituídos em Poder Legislativo Orgânico deste Município, reunidos em Câmara Municipal, investidos nas atribuições previstas nos artigos 29 da Constituição da República Federativa do Brasil e 342 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte

TÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES PERMANENTES****CAPÍTULO I****DA ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO****SEÇÃO I****DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS**

Art. 1º - O Município de São João de Meriti integra a união indissolúvel da República Federativa do Brasil e tem por fundamentos:

- I. A Autonomia;
- II. A Cidadania;
- III. A dignidade da pessoa humana;
- IV. Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V. O Pluralismo Político.

Art. 2º - Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição Federal, da Constituição Estadual e desta Lei Orgânica.

Parágrafo Único - A ação municipal desenvolve-se em todo o seu território, sem privilégio de distritos ou bairros, reduzindo as desigualdades regionais e sociais, promovendo o bem-estar de todos, sem preconceitos de origem, raça, cor, sexo, religião, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 3º - São poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

Art. 4º - O Município, visando a integrar a organização, planejamento e execução de funções de interesse regional comum, pode associar-se aos demais Municípios limítrofes ou ao Estado, por tempo determinado, apresentando justificativa técnico-social, "ad referendum" da Câmara Municipal.

Parágrafo Único - A defesa dos interesses municipalistas fica assegurada por meio de associação ou convênio com outros Municípios ou entidades.

Art. 5º - São símbolos do Município de São João de Meriti a Bandeira, o Brasão e o Hino.

SEÇÃO II**DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA**

Art. 6º - O Município de São João de Meriti, unidade territorial do Estado do Rio de Janeiro, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno integrante da Federação, com autonomia política, administrativa e financeira, é organizado e regido pela presente Lei Orgânica, na forma da Constituição Federal e da Constituição Estadual.

§ 1º - O Município compõe-se dos Distritos de : 1º Distrito – São João de Meriti; 2º Distrito – São Mateus; 3º Distrito – Coelho da Rocha, e o 4º Distrito – Araruama.

§ 2º - O Município de São João de Meriti tem sua sede em Vilar dos Teles. (Alterado pela emenda 017)



A Constituição de 1988, traz o Título VIII, denominado “Da ordem social”. Dentre os capítulos que compõem o Título da Ordem Social na Constituição Federal, tem-se a descrição da seguridade social, tida como o conjunto integrado de iniciativas geradas pela sociedade em conjunto com poder público, que visa assegurar saúde, assistência e previdência social, em respeito ao disposto no artigo 194 da Constituição Federal.

Saúde Pública

A universalidade é a nota característica desse subsistema, que é destinado a toda e qualquer pessoa que dele necessita. Não se limita à prestação de serviços de recuperação, visto que o conceito constitucional é bem mais amplo, dando ênfase à prevenção do risco, através de políticas sociais e econômicas.

A saúde estrutura-se através de um sistema unificado e hierarquizado denominado SUS – Sistema Único de Saúde. As condições de saúde, qualidade de vida e longevidade, influem diretamente no sistema previdenciário, pois, apenas como exemplos, pessoas mais saudáveis, aposentam-se menos por invalidez.

O direito à saúde pública encontra-se positivado na Constituição Federal expressamente nos artigos 6º e 196, sendo um direito social e fundamental, é um dever do Estado. A saúde é inerente ao ser humano, bem como à sua vida com dignidade, sendo fundamento da República Federativa do Brasil, expresso na Constituição Federal em seu artigo 1º, inciso III.

Dentre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 3º apresenta expressamente a busca por uma sociedade livre, justa e solidária; a erradicação da pobreza e da marginalização, a redução das desigualdades sociais e regionais e por fim promoção do bem de todos. A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 196 apresenta a concepção de saúde.

O Sistema Único de Saúde (SUS), institucionalizado pela Lei Federal nº 8.080, em 1990 – Lei Orgânica da Saúde (LOS) – possui, como princípios, a universalidade de acesso aos serviços de saúde e a integralidade da assistência, cabendo a ele a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica (art. 6º).

Ambas, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 8.080/90 – Lei Orgânica da Saúde – definem o objeto do direito à saúde incorporando o conceito da Organização Mundial da Saúde: “[...] um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a simples ausência de doenças e outros danos”.

O direito à saúde é um dever Estado, sendo inerente ao direito à vida com dignidade, concretizando assim o direito fundamental e social. O ser humano é o destinatário destes direitos tutelados na atual Constituição Federal da República de 1988¹.

As políticas de saúde (SUS), de previdência social e de assistência social se pautam pelos seguintes princípios constitucionais relacionados pelo legislador:

Universalidade de cobertura e atendimento;

Uniformidade e equivalência de benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

Seletividade e distributividade na prestação de benefícios e serviços;

Irredutibilidade do valor dos benefícios;

Equidade da forma de participação no custeio;

Diversidade da base de financiamento;

Caráter democrático e descentralizado de administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.

Vejamos os dispositivos constitucionais correspondentes:

1 LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 12 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2008.



Fundamentos de Enfermagem

A assistência da Enfermagem baseia-se em conhecimentos científicos e métodos que definem sua implementação. Assim, a sistematização da assistência de enfermagem (SAE) é uma forma planejada de prestar cuidados aos pacientes que, gradativamente, vem sendo implantada em diversos serviços de saúde. Os componentes ou etapas dessa sistematização variam de acordo com o método adotado, sendo basicamente composta por levantamento de dados ou histórico de enfermagem, diagnóstico de enfermagem, plano assistencial e avaliação.

Interligadas, essas ações permitem identificar as necessidades de assistência de saúde do paciente e propor as intervenções que melhor as atendam - ressalte-se que compete ao enfermeiro a responsabilidade legal pela sistematização; contudo, para a obtenção de resultados satisfatórios, toda a equipe de enfermagem deve envolver-se no processo.

Na fase inicial, é realizado o levantamento de dados, mediante entrevista e exame físico do paciente. Como resultado, são obtidas importantes informações para a elaboração de um plano assistencial e prescrição de enfermagem, a ser implementada por toda a equipe.

A entrevista, um dos procedimentos iniciais do atendimento, é o recurso utilizado para a obtenção dos dados necessários ao tratamento, tais como o motivo que levou o paciente a buscar ajuda, seus hábitos e práticas de saúde, a história da doença atual, de doenças anteriores, hereditárias, etc. Nesta etapa, as informações consideradas relevantes para a elaboração do plano assistencial de enfermagem e tratamento devem ser registradas no prontuário, tomando-se, evidentemente, os cuidados necessários com as consideradas como sigilosas, visando garantir ao paciente o direito da privacidade.

O exame físico inicial é realizado nos primeiros contatos com o paciente, sendo reavaliado diariamente e, em algumas situações, até várias vezes ao dia.

Como sua parte integrante, há a avaliação minuciosa de todas as partes do corpo e a verificação de sinais vitais e outras medidas, como peso e altura, utilizando-se técnicas específicas.

Na etapa seguinte, faz-se a análise e interpretação dos dados coletados e se determinam os problemas de saúde do paciente, formulados como diagnóstico de enfermagem. Através do mesmo são identificadas as necessidades de assistência de enfermagem e a elaboração do plano assistencial de enfermagem.

O plano descreve os cuidados que devem ser dados ao paciente (prescrição de enfermagem) e implementados pela equipe de enfermagem, com a participação de outros profissionais de saúde, sempre que necessário.

Na etapa de avaliação verifica-se a resposta do paciente aos cuidados de enfermagem a ele prestados e as necessidades de modificar ou não o plano inicialmente proposto.

O hospital, a assistência de enfermagem e a prevenção da infecção

O termo hospital origina-se do latim hospitium, que quer dizer local onde se hospedam pessoas, em referência a estabelecimentos fundados pelo clero, a partir do século IV dC, cuja finalidade era prover cuidados a doentes e oferecer abrigo a viajantes e peregrinos.

Segundo o Ministério da Saúde, hospital é definido como estabelecimento de saúde destinado a prestar assistência sanitária em regime de internação a uma determinada clientela, ou de não-internação, no caso de ambulatório ou outros serviços.

Para se avaliar a necessidade de serviços e leitos hospitalares numa dada região faz-se necessário considerar fatores como a estrutura e nível de organização de saúde existente, número de habitantes e frequência e distribuição de doenças, além de outros eventos relacionados à saúde. Por exemplo, é possível que numa região com grande população de jovens haja carência de leitos de maternidade onde ocorre maior número de nascimentos. Em outra, onde haja maior incidência de doenças crônico-degenerativas, a necessidade talvez seja a de expandir leitos de clínica médica.